



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

De, 24 de janeiro de 2024.

"ALTERA O ART. 160, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 14.10.2016, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24/09/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Altera o artigo 160, *caput*, da Resolução nº 001/2016, de 14.01.2016, conferindo-lhe, a seguinte redação:

"Art. 160. As sessões ordinárias serão realizadas às sextas-feiras, independentemente de convocação, tendo duração de 4 horas, das 09:00h às 13:00h, se antes não se esgotarem a matéria, ressaltando o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 24 de janeiro de 2024.

Ozéias Freitas Corrêa
Vereador / Presidente

Edinelson Alves da Silva
Vereador / Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador / 1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador / 2º Secretário


José Gleison da Silva Conceição
Vereador / 3º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

De, 24 de janeiro de 2024.

“ALTERA O ART. 160, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 14.10.2016, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24/09/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Altera o artigo 160, *caput*, da Resolução nº 001/2016, de 14.01.2016, conferindo-lhe, a seguinte redação:

“Art. 160. As sessões ordinárias serão realizadas às sextas-feiras, independentemente de convocação, tendo duração de 4 horas, das 09:00h às 13:00h, se antes não se esgotarem a matéria, ressalvando o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 24 de janeiro de 2024.

Ozéias Freitas Corrêa
Vereador / Presidente

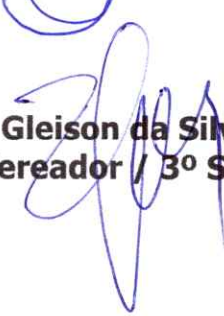
Edinelson Alves da Silva
Vereador / Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador / 1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador / 2º Secretário


José Gleison da Silva Conceição
Vereador / 3º Secretário